



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.612/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 10 de novembro de 2023.

Referente: Indicação nº 732/2023
10ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
3340/2023

DATA / HORA
21/11/2023 16:19:28

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 732/2023**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos por meio de seu **Memorando nº 116/2023- DCS** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 08 de novembro de 2023.

Memorando nº 116/2023 - DCS
Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Michele Alves de Oliveira

Assunto: **Memorando nº 2.350/2023 DTL/SMG**
Indicação nº 732/2023

Em atenção ao quanto solicitado pelo Nobre Vereador Flavio Marques Alves, através da Indicação 732/2023, temos o presente para informar que:

A Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos através de seu Departamento de Comunicação Social realizará estudos para analisar a viabilidade da inclusão de um "Evento de Reggae e Rap" no Calendário Municipal, para o próximo exercício do ano de 2024.

Certos de termos atendido com vossa solicitação, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Kauã Berto Sousa Santos

Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 10/11/23
às 08 h 37

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: _____
às _____ h



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 732 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1848/2023

DATA / HORA
19/06/2023 09:16:23

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a criação de um Evento de Reggae e Rap no município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

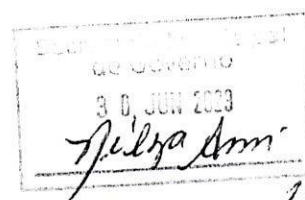
Justifico a presente indicação, tendo em vista promover e incentivar a cultura musical cajamarense, uma vez que a cidade conta com uma grande quantidade admiradores e artistas desses estilos musicais.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de junho de 2023


Flavio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente de sessão Ordinária	
Realizada em	120
Despacho	
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



11.000